

Seção 1

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 6, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Atribui exclusividade à Central de Compras, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para realizar procedimentos para contratação de sistema de transporte de servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos da Administração Pública Federal direta, no âmbito do Distrito Federal e entorno e dá outras providências. O **MINISTRO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 3º, do art. 18, do Anexo I, do Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, resolve: Art. 1º Esta Portaria atribui exclusividade à Central de Compras da Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para realizar procedimentos licitatórios para contratação de sistema de transporte de servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos da Administração Pública Federal direta, no âmbito do Distrito Federal e entorno. Parágrafo único. As necessidades de transporte relacionadas ao desenvolvimento das atividades finalísticas, institucionais ou de representação e aos transportes aéreo, fluvial e marítimo não integram o objeto descrito no caput. Art. 2º As entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Federal, no âmbito do Distrito Federal e entorno, deverão utilizar o modelo de contratação de transporte de que trata esta Portaria. Art. 3º Caberá à Central de Compras informar, aos órgãos e entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Federal, os meios para participar do novo modelo de contratação previsto no art. 1º desta Portaria. Art. 4º O gerenciamento da execução e a fiscalização contratual será efetuado pela Central de Compras no caso dos órgãos da Administração direta. Art. 5º Caberá aos órgãos e entidades da administração realizar as providências necessárias para a transição dos contratos vigentes para os novos procedimentos adotados pela Central de Compras, conforme orientações disponibilizadas nos termos do art. 3º desta norma § 1º É vedada a celebração de novos contratos e prorrogação dos contratos em vigor, cabendo ao órgão ou entidade promover a rescisão quando do término de sua vigência, adequando-se às disposições desta Portaria. § 2º Os órgãos e entidades deverão promover ações destinadas a desmobilização e desfazimento de veículos, em conformidade com as determinações regulamentares expedidas pela Secretaria de Gestão. Art. 5º As dúvidas e os casos omissos pertinentes a esta Portaria serão resolvidos pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Art. 6º A Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão poderá editar normas complementares a esta Portaria. Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Seção 2

ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.001099/2017-71, resolve: DISPENSAR PEDRO MÁRCIO AZEVEDO DOS SANTOS DE LIMA PAIVA, Analista Técnico Administrativo, matrícula Siape nº 2164523, do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4 (código 310009), da Coordenação-Geral de Sistemas e Serviços de Tecnologia da Informação, do

Departamento de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral de Administração, a contar de 15 de dezembro de 2017.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 15, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.001099/2017-71, resolve: EXONERAR PEDRO MÁRCIO AZEVEDO DOS SANTOS DE LIMA PAIVA, Analista Técnico Administrativo, matrícula Siape nº 2164523, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3 (código 330004), da Coordenação-Geral de Sistemas e Serviços de Tecnologia da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral de Administração, a contar de 15 de dezembro de 2017.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.001099/2017-71, resolve: NOMEAR EMERSON DA SILVA TEIXEIRA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 2052300, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3 (código 330004), da Coordenação-Geral de Sistemas e Serviços de Tecnologia da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral de Administração, ficando exonerado do cargo em comissão (código 390002) e dispensado do encargo que atualmente ocupa (código 330004).

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 30, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.006138/2017-26, resolve: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/SGA nº 1.767, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2018, Seção 2, p. 2. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO Nº 1/2017

ESPÉCIE: Termo de Cessão que entre si celebram a UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MINAS GERAIS/SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO - SAD/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.440.413/0001-48, e o 14º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA - GAC, inscrito no CNPJ nº 05.449.571/0001-21. OBJETO: Cessão dos bens móveis classificados como OCIOSOS, constantes do Termo de Avaliação de Bens (Relação de Baixa nº 000005/2017), conforme Termo de Cessão nº 001/2017, que integra o Processo nº 00677.000372/2017-30. ASSINAM: Cedente - MARGARETTE BRITES BARBOZA - Superintendente de Administração no Rio de Janeiro, CPF nº 854.516.147-68 e o Cessionário - RUBENS RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR, CPF nº 120.316.438-60. Data da Assinatura: 21/12/2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 110161

Número do Contrato: 81/2012. Nº Processo: 00400007058201213. PREGÃO SISPP Nº 56/2012. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -. CNPJ Contratado: 00635197000135. Contratado: LDC LINHA DIRETA COMUNICACAO S/S -EPP. Objeto: Prorrogar, excepcionalmente, o prazo de vigência do Contrato nº 081/2012-AGU, por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 31 de dezembro de 2017 e final o dia 30 de dezembro de 2018, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro, de acordo com o que dispõe o § 4º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 31/12/2017 a 30/12/2018. Valor Total: R\$51.833,52. Fonte: 188000000 - 2017NE800161. Data de Assinatura: 30/12/2017. (SICON - 15/01/2018) 110161-00001-2018NE000096

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 00459077448201790. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de continuados de manutenção em veículo da Procuradoria Federal no Estado de Goiás PG/GO, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos, primeira linha ou similares, serviços de lavagem e higienização, bem como serviços de borracharia e guincho (reboque) em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. SILVINO HIPOLITO DA SILVA NETO Superintendente (SIDECA - 15/01/2018) 110161-00001-2018NE000096